

GOVERNAMENTALIDADE DEMOCRÁTICA E CIDADANIA SACRIFICIAL: REFLEXÕES SOBRE A PRESENÇA DA SOCIOLOGIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

TAINÁ MELO SILVEIRA¹; MARA REJANE VIEIRA OSÓRIO²

¹Universidade Federal de Pelotas – tainamelosilveira@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – mareos@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho expõe discussões realizadas a partir de uma pesquisa em andamento, intitulada “Docências nos currículos dos cursos de Licenciatura em Ciências Sociais de universidades públicas do Rio Grande do Sul”. Esta pesquisa é financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – Código de Financiamento 001 e está vinculada à linha de pesquisa “Currículo, Políticas Educacionais, Profissionalização e Trabalho Docente” do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pelotas (PPGE/UFPEL). O estudo em questão investiga quais concepções e sentidos de docência têm sido estimulados pelos currículos dos cursos presenciais de Licenciatura em Ciências Sociais em instituições públicas do Rio Grande do Sul.

No contexto analítico da pesquisa, os cursos de Licenciatura em Ciências Sociais são vistos como dispositivos discursivos de poder que visam produzir subjetividades no processo de formação docente. Estes cursos estabelecem os conhecimentos e práticas considerados essenciais para a atuação dos/as professores/as de Ciências Sociais, conferindo legitimidade a uma forma específica de conhecimento e às práticas pedagógicas voltadas para a formação docente. Neste resumo expandido, problematizam-se as condições de continuidade e descontinuidade da obrigatoriedade da Sociologia na Educação Básica no Brasil, observando seu caráter de obrigatoriedade com a implementação da Lei nº 11.684/2008 e, subsequentemente, a flexibilização da sua oferta em 2017 pela Lei nº 13.415/2017, que instituiu a Reforma do Ensino Médio. Destaca-se a relevância desta discussão como desdobramento da pesquisa anteriormente mencionada, pois a intermitência da disciplina, além de apontar deslocamento da noção de cidadania e de uma governamentalidade democrática, implica diretamente no campo de atuação profissional dos/as egressos/as dos cursos investigados.

2. METODOLOGIA

Em um estudo com perspectiva pós-estruturalista, não há tentativa de chegar a uma “verdade” fixa ou essencial sobre a obrigatoriedade da Sociologia na Educação Básica. Em vez disso, busca-se compreender a multiplicidade de forças, discursos e práticas que implicaram sua presença (ou ausência) no currículo ao longo do tempo.

O presente trabalho é inspirado nas teorizações de Michel Foucault (2008), e sua análise foi guiada pela noção de ‘governamentalidade’ proposta por ele. Essa abordagem conceitual permitiu uma investigação sobre a racionalidade e os jogos de poder que influenciaram a inclusão ou exclusão da Sociologia no currículo da Educação Básica. Ao considerar a governamentalidade, este resumo reflete sobre os modos pelos quais o estado governa, sobre a produção de subjetividades e sobre as artes de governar. Essa análise envolve não apenas o entendimento das condições sociais, políticas e educacionais da época, mas também as diversas racionalidades políticas que estavam em jogo durante esses períodos.

A partir deste prisma, foi problematizado como diferentes regimes de verdade e poder influenciaram a definição do que é considerado conhecimento válido e relevante a ser ensinado nas escolas. A governamentalidade, como proposto por Foucault, revela as nuances das relações de poder e de governo. Deste modo, foi realizada uma investigação do contexto político e social em que as leis foram implementadas. Esta análise permitiu não apenas uma compreensão temporal dos acontecimentos, mas também evidenciou as tensões e as disputas que marcaram a trajetória da Sociologia na educação brasileira.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A primeira experiência de oferta de Sociologia na Educação Básica deu-se em 1925, nos cursos secundários, com a Reforma Rocha Vaz, permanecendo até a Reforma Capanema, em 1942, quando foi extinta. Durante o período de Ditadura Civil-Militar, a disciplina seguiu excluída do currículo escolar, sendo vista como um espaço de possibilidade de contestação política e/ou questionamentos ao regime. Nesse período, emergiram no currículo escolar disciplinas como Organização Social e Política do Brasil e Educação Moral e Cívica, que teriam um alinhamento com as normas e padrões do regime.

No processo de redemocratização do Brasil, a Sociologia reemergiu no currículo da Educação Básica. Em 1986, um parecer do Ministério da Educação e (MEC) recomendou sua inclusão no currículo do Ensino Médio. No entanto, devido ao caráter meramente recomendatório do parecer, que não possuía força de lei, a disciplina foi reintroduzida apenas em algumas regiões.

Foi a partir da mobilização de sindicatos de sociólogos/as, acadêmicos/as e movimentos sociais que se enfatizou a importância da Sociologia como componente curricular obrigatório da Educação Básica. Esse esforço coletivo garantiu que, em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) recomendasse o ensino de saberes da Sociologia no Ensino Médio. Entretanto, somente em 2008, com a Lei nº 11.684/2008, as disciplinas de Sociologia e Filosofia tornaram-se obrigatórias no Ensino Médio. Esse marco foi alcançado graças a uma ampla articulação de docentes, acadêmicos/as e associações que defendiam que essas áreas do conhecimento mereciam ser reconhecidas como disciplinas na Educação Básica, e não apenas como “saberes a serem trabalhados”, conforme o estabelecido pela LDB em seu artigo 36, inciso III.

Essa obrigatoriedade perdurou até 2017, quando, com a aprovação da Reforma do Ensino Médio pela Lei nº 13.415/2017, introduziu-se uma maior flexibilidade no currículo.

No intuito de refletir sobre as condições de acontecimento da obrigatoriedade da Sociologia no período da redemocratização, pretende-se pensar especificamente acerca do contexto de inclusão da disciplina na LDB de 1996 (que recomenda em nível de Ensino Médio que os/as alunos/as tenham acesso aos conhecimentos “necessários ao exercício da cidadania”) e, posteriormente, sua alteração em 2008, a partir da Lei nº 11.684/2008, que torna o ensino das disciplinas de Sociologia e Filosofia componentes obrigatórios do currículo escolar.

Conforme visto, o ensino de Sociologia passou por mudanças significativas nas últimas décadas, especialmente a partir do processo de redemocratização e da promulgação da Constituição de 1988 – alcunhada de Constituição Cidadã –, que fez emergir novas noções sobre a cidadania no Brasil. Nessa reconfiguração das condições sociopolíticas do país, Silvio Gallo (2012, 2017) propõe a discussão de uma

ideia de governamentalidade democrática para pensar o contexto de inserção da Filosofia e da Sociologia como disciplinas obrigatórias em um cenário de promoção do pensamento crítico. O referido autor mobiliza as teorizações do conceito de governamentalidade proposto por Foucault para pensar um modo de funcionamento a partir do cenário brasileiro, acentuando a prematuridade de um regime democrático em um país que há poucas décadas vivia um regime de exceção.

Gallo (2017), argumenta que o emergir de uma governamentalidade democrática desempenharia uma importante função na promoção da cidadania e da diversidade, ao mesmo tempo em que incentivaria a inclusão como uma estratégia para a consolidação de um modo de governo.

Foi nesse cenário que o ensino de Sociologia foi compreendido como necessário para o exercício da cidadania, pois poderia auxiliar na promoção da participação cidadã. Assim, o discurso da cidadania foi difundido como uma estratégia de inclusão, no qual o Estado busca governar por meio de políticas e práticas que envolvam os/as cidadãos/cidadãs de forma ativa. Todavia, Gallo (2017) ao teorizar sobre a governamentalidade democrática, faz um alerta importante para o fato de que o processo de consolidação de um estado democrático ainda estaria em desenvolvimento no país, destacando os desafios relacionados aos discursos antidemocráticos presentes na sociedade.

Nas obras “Nas ruínas do Neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente” (2019) e “Cidadania Sacrificial: Neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade” (2018), Wendy Brown analisa as implicações do neoliberalismo na contemporaneidade, discutindo especialmente a erosão da democracia e a ascensão de formas antidemocráticas de poder. Nesse sentido, a autora argumenta que as políticas neoliberais enfraquecem a cidadania democrática ao substituir a noção de cidadão por uma noção de ‘empreendedor de si mesmo’. Brown (2019) ainda alega que essa transformação neoliberal afeta profundamente a política e a cidadania, enfraquecendo a capacidade dos cidadãos de se envolverem de forma significativa na tomada de decisões. A autora discute que a substituição neoliberal dos discursos e valores políticos democráticos pela governança cria, inclusive, condições propícias para a emergência de formas políticas antidemocráticas.

A teórica destaca a necessidade de resistir a essas tendências e reconstruir uma política que tenha a democracia e a igualdade como valores. É nesse sentido que se faz uma aproximação com a ideia de erosão da democracia proposta por ela com o novo *status* de desobrigatoriedade da Sociologia. A disciplina, que teve seus saberes reconhecidos como necessários ao exercício da cidadania pela LDB de 1996, poderia oferecer uma dimensão crítica da vida social, auxiliando na reconstrução de políticas/modos de governo que valorizassem a democracia e a inclusão social como princípios. Nesse cenário, o seu novo *status* - de desobrigatoriedade - também poderia estar relacionado a um projeto de educação voltado para a formação de sujeitos empreendedores orientados para a busca do sucesso individual, em detrimento da compreensão dos processos sociais e da formação de uma consciência cidadã. Assim, sua ausência contribuiria para o avanço daquilo que Brown (2018) chamou de cidadania sacrificial:

O cidadão totalmente responsabilizado não reivindica proteção contra as bolhas que de repente estouram no capitalismo, contra recessões diminuidoras de postos de trabalhos, crises de crédito e colapsos do mercado imobiliário, os apetites do capitalismo por terceirização e seu prazer, recentemente descoberto, em apostar contra si mesmo ou em catástrofes. Esse cidadão também aceita a intensificação das desigualdades no

neoliberalismo como básicas para a saúde do capitalismo – o que engloba os salários abaixo da linha da pobreza de muitos e as compensações infladas de banqueiros, CEOs e mesmo administradores de instituições públicas, e também o acesso reduzido dos pobres e da classe média a bens anteriormente públicos, agora privatizados, como educação superior e serviços municipais. Esse cidadão redime o Estado, a lei e a economia de responsabilizarem-se e de responderem pela sua própria condição e dificuldades, e está pronto a se sacrificar em nome do crescimento econômico e das restrições fiscais quando chamado a fazê-lo (BROWN, 2018, p. 48).

De acordo com a autora, o Estado desinveste e se isenta das questões sociais, levando o sujeito desprotegido e sem direitos a se tornar mais comprometido em fazer sacrifícios. Conforme Brown (2018, p. 33), “[...] enquanto a racionalidade política neoliberal, administrada pela governança, elimina os últimos traços da formulação republicana clássica de cidadania como engajamento público [...]”. Dessa forma, ênfase estaria no bem-estar do mercado, e não no bem-estar social.

4. CONCLUSÕES

A partir do exposto, buscou-se discutir a mudança do status de obrigatoriedade do componente curricular também como um ato de fragilização da educação como espaço democrático e de possibilidade de exercício da cidadania, ao restringir o acesso dos/as estudantes a uma disciplina que fomenta o debate e a reflexão sobre temas sociais. Isso implica, portanto, o risco de limitar a pluralidade de perspectivas e a formação de estudantes e cidadãos/cidadãs mais engajados social e politicamente.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-norma-pl.html>. Acesso em: 21 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.684, de 22 de junho de 2008.** Altera o art. 36 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11684.htm.

BRASIL. Lei nº 13.145, de 16 de fevereiro de 2017. Altera a Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm.

BROWN, Wendy. **Cidadania Sacrificial: Neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade.** Rio de Janeiro: Zazie, 2018.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente.** São Paulo: Editora Filosófica Politéia, 2019.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica.** São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GALLO, Sílvio. Governamentalidade democrática e ensino de filosofia no Brasil contemporâneo. **Cadernos de Pesquisa** (Fundação Carlos Chagas), v. 42, p. 48-64, 2012.

GALLO, Sílvio. Políticas da diferença e políticas públicas em educação no Brasil. **Educação e Filosofia**, v. 31, n. 63, p. 1497-1523, set./dez. 2017.